

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: 09/2021-00028-SRP/PMMR.

FINALIDADE: Solicitação de análise e parecer quanto ao processo de termo aditivo/ reequilíbrio econômico, do contrato nº 20210342/PMMR, processo TIPO PREGÃO ELETRONICO, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E OBRAS E URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO- PA.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ESTRELA EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.814.673/0001-39.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o **2º TERMO ADITIVO** do contrato nº 20210342/PMMR, o presente termo aditivo firmado em 08/08/2022, TEM COMO OBJETIVO A ALTERAÇÃO CONTRATUAL, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d”, da lei Federal nº 8.666/93.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei 10.520/02.

MANIFESTA-SE, portanto:

Declaro que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, de acordo com a justificativa e comprovação apresentada, assim como a existência de parecer jurídico favorável à formalização do 2º termo de aditivo, sendo assim, o processo encontra-se apto a gerar despesas para a Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E OBRAS, representado por JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL (na qualidade de ordenador de despesas).

De acordo com o exposto, esta controladoria **RECOMENDA** prosseguimento do processo de prorrogação de contrato nos termos do artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 08 de agosto de 2022.

Celma B. Magalhães.
Controladora Geral do Município
DECRETO Nº019/2022